

REQUERIMENTO Nº , de 2004

(Do Sr. Odair)

Requer o envio de Indicação ao Ministério dos Transportes, através do Departamento Nacional de Infraestrutura Terrestre a recuperação de trechos das BRs 265 e 369, no Estado de Minas Gerais.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a V. Ex^a seja encaminhada ao Ministério dos Transportes a Indicação em anexo, sugerindo a recuperação de trechos das rodovias BR-265 e BR-369, em Minas Gerais.

Salas das Sessões, em de de 2004

Deputado Odair

INDICAÇÃO Nº DE 2004
(do Sr. ODAIR)

Sugere a recuperação, pelo Departamento Nacional de Infraestrutura Terrestre – DNIT, do trecho da BR-265: Boa Esperança/Nepomuceno/BR-381 e do trecho da BR-369: Alfenas/Campos Gerais/BR-265, no Estado de Minas Gerais.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado dos Transportes,

O Sul do Estado de Minas Gerais, grande produtor agrícola, tem em suas estradas um grande empecilho para o escoamento da safra, vez que o estado geral das rodovias, em particular as federais, não possui boas condições de tráfego, prejudicando sobremaneira o transporte da produção.

Dois trechos em questão, prejudicam sobremaneira o escoamento da produção agrícola, o que motiva esta Indicação, sendo eles:

O trecho da BR-265, ligando o município de Boa Esperança à BR-381, passando pelos municípios de Santana da Vargem e Nepomuceno e o trecho da BR-369, ligando o município de Alfenas à BR-265, passando pelo município de Campos Gerais.

São estradas de suma importância para a região e sua recuperação, além de um retorno econômico para o Sul de Minas, evitará acidentes que o estado das rodovias fatalmente provocará.

Sala das Sessões, de de 2004

Deputado Odair